



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6962 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura André Leonardo Muri dos Santos
Secretaria Municipal de Educação Claudia de Araujo Viana
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil Antonio Manoel de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 017/000098/2021

DEFIRO

Em 02/03/2021.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 005/000014/2021

REVOGO

Em 02/03/2021.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 005/000014/2021

DEFIRO

Em 02/03/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

PROCESSO: 007/000289/2021

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, para realização de curso sobre APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, que será realizado pela Universidade de Direito Público - UNIDIP, para a servidora Fabíola Kelly Grillo, matrícula nº 36.801-6, que exerce a função de Gerente de Regularização Fundiária e Licenciamento da SMU, a ser executado em 16 de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 0030/2021/DAS/GSA/PGM.

FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA.

CNPJ: 35.883.382/0001-23

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, Nº 726, CONJ. 1303, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP.

CEP: 01.310-910

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Em, 09 de Março de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Processo nº 003/000112/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Participação de 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo no **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS** (será realizado de 15 a 18 de março de 2021) e do **CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO** (será realizado de 04 a 06 de maio de 2021), no formato online 100% ao vivo, a ser ministrado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, CNPJ 10.498.974/0001-09, situado na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, por meio de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação referente ao processo administrativo nº 003/000112/2021, tendo por objeto a Participação de 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo no **16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS** (será realizado de 15 a 18 de março de 2021) e do **CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO** (será realizado de 04 a 06 de maio de 2021), no formato online 100% ao vivo, a ser ministrado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, CNPJ 10.498.974/0001-09, situado na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, por meio de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME.
CNPJ: 10.498.974/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais).

Duque de Caxias, 09 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI Nº 30.735.771/0001-98**, no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº **007/2021** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP Nº 05.259.567/0001-09**, no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº **008/2021** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006D/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/000364/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de uso diário e insumos para Educação Infantil (Creches e Ccaics), da rede pública de ensino de Duque de Caxias através do sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CSX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.828.262/0001-90

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALORTOTAL
02	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO, COM POLCA LIBERAÇÃO DE PARTICULAS QUANDO MANIPULADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ABRASIVO, ESPESURA E TEXTURA UNIFORMES	3.073	PCT C/ 50 GRAMAS	FAROL	2,90	8.911,70
06	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR.	16.160	TUBO DE 50 GRAMAS	ALEGRINHOS	1,95	31.512,00
VALOR TOTAL						40.423,70

Duque de Caxias, 04 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0116/SMA/2021

Autorizando, a permuta, a contar de 05 de fevereiro de 2021, entre os servidores KARLA DE CARVALHO CARDOZO, matrícula nº 17.783-9, desta Prefeitura, com VIVIANE AGUIAR MOTTA, da Prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000278/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0117/SMA/2021

Autorizando, a permuta, a contar de 05 de fevereiro de 2021, entre os servidores SANDRA HELENA GARCIA KAVAI, matrícula nº 07.379-6, desta Prefeitura, com ANA LÍDIA MARTINS DOS SANTOS, da Prefeitura Municipal de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/000276/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0118/SMA/2021

Cessar os efeitos, a contar de 30 de janeiro de 2018, da Portaria nº 1.589/SMA/2020, que concedeu a(o) servidor(a) CLYLTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 13.294-4, lotado(a) na SMPSINUGET, a Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao(s) período(s) de 05 de abril de 2000 a 04 de abril de 2005, conforme Processo nº 000/050.848/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0119/SMA/2021

Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.703 (dois mil, setecentos e três) dias de serviços prestados à Universidade Federal Fluminense, pelo(a) servidor(a) HERNANI HENRIQUE COELHO PALMA,

matrícula nº 17.660-3, lotado(a) na SMSDC, no(s) período(s) de 05 de agosto de 1983 a 31 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 008/002340/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0120/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 991 (novecentos e noventa e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GLÁUCIA BARBOSA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 16.158-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de junho de 1989 a 21 de fevereiro de 1992, conforme Processo nº 008/001849/2020, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0121/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.820 (três mil, oitocentos e vinte) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA CRISTINA ALVIN DE SOUZA, matrícula nº 20.852-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 29 de julho de 1985 a 18 de janeiro de 1996, conforme Processo nº 008/000592/2020, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0122/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA CRISTINA ALVIN DE SOUZA, matrícula nº 20.852-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de julho de 1996 a 21 de janeiro de 1997 e 01 de abril de 1997 a 11 de janeiro de 1999, conforme Processo nº 008/000592/2020, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0123/SMA/2021

Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) dias de serviços prestados à Universidade Federal Fluminense, pelo(a) servidor(a) HERNANI HENRIQUE COELHO PALMA, matrícula nº 23.546-1, lotado(a) na SMSDC, no(s) período(s) de 01 de janeiro de 1991 a 20 de setembro de 1999, conforme Processo nº 008/002340/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0124/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.520 (mil, quinhentos e vinte) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GLÁUCIA BARBOSA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 16.158-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de julho de 1996 a 31 de julho de 1996, 01 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 1997 e 01 de novembro de 1997 a 30 de novembro de 2000, conforme Processo nº 008/001849/2020, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0125/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº



1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.140 (três mil, cento e quarenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DANIELLE BRITES DOS SANTOS, matrícula nº 19.194-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1990 a 10 de agosto de 1990 e 01 de março de 1994 a 31 de março de 2002, conforme Processo nº 008/000409/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0126/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 702 (setecentos e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DANIELLE BRITES DOS SANTOS, matrícula nº 19.194-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de março de 1993 a 02 de agosto de 1993 e 01 de abril de 2004 a 30 de setembro de 2005, conforme Processo nº 008/000409/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0127/SMA/2021

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei nº 1.56/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ROBERTA FONSECA PASSOS DE PINHO PERRICELLI, matrícula nº 21.776-8, lotado(a) SMSDC, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme Processo nº 008/000008/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0128/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de janeiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) SERGIO POUBEL DE ARAÚJO, matrícula nº 12.090-3, lotado(a) na SMPSINUGET, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14 de outubro de 2012 a 13 de outubro de 2017, conforme Processo nº 000/017499/2017, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0129/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 05.218-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02 de janeiro de 1990 a 15 de janeiro de 2000, conforme Processo nº 008/004025/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0130/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) ROSELI SILVA, matrícula nº 08.285-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18 de agosto de 2001 a 17 de agosto de 2011, conforme Processo nº 008/000497/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0131/SMA/2021

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) ROSELI SILVA, matrícula nº 08.285-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de

03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18 de agosto de 2011 a 21 de agosto de 2016, conforme Processo nº 008/000497/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0132/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) SIMONE REGIS MEIER, matrícula nº 12.263-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29 de janeiro de 1998 a 28 de janeiro de 2008, conforme Processo nº 000/004914/2014, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0133/SMA/2021

Concedendo, a contar de 02 de janeiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA APPOLINÁRIO, matrícula nº 10.047-2, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05 de junho de 2009 a 04 de junho de 2019, conforme Processo nº 000/053849/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0134/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 06.718-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11 de março de 1985 a 19 de abril de 1995, conforme Processo nº 000/054730/2016, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0135/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) MIRELLA FANT ALVES, matrícula nº 12.172-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2018, conforme Processo nº 008/003560/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0136/SMA/2021

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor (a) VERA LÚCIA DE SOUZA, matrícula nº 06.912-3, lotado(a) na PGM, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 30 de março de 1995 a 29 de março de 2015, conforme Processo nº 000/010978/2014, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 05/03/2021.



PORTARIA N.º 0137 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000476/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 23 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001021/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ERLAINE APARECIDA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	25192-2	PROFESSOR II - CLASSE G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0139 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000472/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 22 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001024/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
TANIA MARIA LOPES DE FARIAS	11257-8	GUARDA MUNICIPAL	02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0138 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000477/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 23 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001022/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ELIZABETH LUCILIA ABREU PEREIRA	25686-7	PROFESSOR II - CLASSE C	02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0140 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000496/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 23 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001025/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
CLAUDIA REGINA FONTENELE BONADIA	23504-5	MÉDICA	NS - 02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0141 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000473/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 22 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001023/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
JOAO ALEXANDRE VIDAL ARAUJO	10977-7	GUARDA MUNICIPAL	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0143 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n.º 458/SMA/2017, referente à Promoção por Tempo de Serviço, a classe e o nível do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIANA SILVA CASTRO	14886-4	PROFESSOR II	CORRETA H	CORRETO 09

Conforme Memorando n.º 000105/SMA-CP/2017 e Processo n.º 58.021/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0142 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000482/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 24 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001020/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	19284-1	PROFESSOR II - CLASSE G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0144 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000481/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 24 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001019/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ALEXANDRE MACHADO SOARES	17314-4	MÉDICA	NS - 03

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário





PORTARIA N.º 0145 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000480/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 23 de junho de 2020 e Processo n.º 008/001018/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ANA ALICE BARBOSA DE AZEVEDO	19490-4	PROFESSOR I - CLASSE F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0147 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000411/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 01 de junho de 2020 e Processo n.º 008/000935/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
JANE ROSE SILVA	10180-4	PROFESSOR ESPECIALISTA - CLASSE H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0146 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000414/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 01 de junho de 2020 e Processo n.º 008/000937/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
GLACIONE RIBEIRO DA SILVA	13232-2	PROFESSOR II - CLASSE H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0148 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000412/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 01 de junho de 2020 e Processo n.º 008/000936/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
LUCIANA MELLO DE ABREU	10613-9	PROFESSOR II - CLASSE H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de Março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0149 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000403/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 26 de maio de 2020 e Processo n.º 008/000934/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
FATIMA VALERIA BELO DE SOUZA	10163-4	PROFESSOR II - CLASSE H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0150 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000388/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 18 de maio de 2020 e Processo n.º 008/000907/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ANA CRISTINA PALMIERI	12704-2	PROFESSOR I - CLASSE F	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0151 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000392/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 20 de maio de 2020 e Processo n.º 008/000906/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
IGOR PIRES DO NASCIMENTO	25282-3	PROFESSOR I - CLASSE G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de março de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0152/SMA/2021

Demitindo, a contar de 31 de julho de 1990, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado como artigo 182 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ALDO RANGEL DE CARVALHO FILHO, matrícula n.º 05.786-9, conforme ficou apurado no Processo n.º 000/023023/1991 anexo aos de números 000/035368/1998, 000/034407/1998 e 000/002626/1995, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0153/SMA/2021

Demitindo, a contar de 31 de julho de 1993, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado como artigo 182 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ALDO RANGEL DE CARVALHO FILHO, matrícula n.º 08.394-7, conforme ficou apurado no Processo Administrativo números 000/035368/1998, 000/034407/1998 e 000/002626/1995, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/03/2021.

PORTARIA N.º 0154/SMA/2021

Demitindo, a contar de 17 de dezembro de 1999, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado como artigo 182 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ANA LÚCIA DE MORAES BARROS, matrícula n.º 07.263-7, conforme ficou apurado no Processo n.º 000/008240/2000 anexo ao de número 000/007564/2000, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0006/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ELIZÂNGELA FREITAS MOREIRA, matrícula n.º 00.597-1, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme



o contido no Ofício nº 000111/SMTSP-PROT/2021, anexo o Ofício nº 028/GP/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0007/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ANDRÉ DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 02.706-0, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme o contido no Ofício nº 000111/SMTSP-PROT/2021, anexo o Ofício nº 029/GP/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0008/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ALESSANDRO GOMES DUARTE E SILVA, matrícula n.º 38.125-0, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme o contido no Ofício nº 000111/SMTSP-PROT/2021, anexo o Ofício nº 001/SMF-GS/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0009/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ISMAEL FREIRE FRANÇA, matrícula n.º 02.767-0, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a contar de 27 de janeiro de 2021, conforme o contido no Ofício nº 103/SEDEAP-PROT/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0010/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ISMAEL FREIRE FRANÇA, matrícula n.º 02.767-0, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, a contar de 27 de janeiro de 2021, conforme o contido no Ofício nº 0000042/SEDEAP-PROT/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0011/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) LUCIANE BASTOS MENDES, matrícula n.º 06.690-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a contar de 01 de janeiro de 2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0012/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) LUCIANE BASTOS MENDES, matrícula n.º 01.385-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a contar de 01 de janeiro de 2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/03/2021.

Acolho na íntegra o parecer da 4ª. CPIA- fls 43- P.A. nr. 000/019382/2006.


Francisco Costa Klayn
Secretário Municipal de Administração
Coordenador da CPIA

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **PATRICIA DA SILVA FARACO**, inscrito(a) sob o número de CPF 043.560.927/08 com fulcro no processo administrativo nº **008/001574/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **RAQUEL CRISTINA PACHECO FREITAS CARVALHO**, inscrito(a) sob o número de CPF 028.753.007/84 com fulcro no processo administrativo nº **008/001468/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **ROSANA CHAOWEY WO**, inscrito(a) sob o número de CPF 070.887.907/18 com fulcro no processo administrativo nº **008/001448/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **RAQUEL MELO PEREIRA**, inscrito(a) sob o número de CPF 072.836.697/52 com fulcro no processo administrativo nº **008/001426/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **ROSANGELA OURIQUE**, inscrito(a) sob o número de CPF 877.645.397/91 com fulcro no processo administrativo nº **008/001310/2020**.

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **VERÔNICA PINTO LOPEZ GONÇALVES**, inscrito(a) sob o número de CPF 012.554.637/83 com fulcro no processo administrativo nº **008/001400/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **JAIME LAMEIRA OTTERO**, inscrito(a) sob o número de CPF 788.310.597/34 com fulcro no processo administrativo nº **008/001203/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **PAULO DE TARSO AVELINO LOPES ANDRADE**, inscrito(a) sob o número de CPF 924.148.696/15 com fulcro no processo administrativo nº **008/001572/2020**.

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **PRISCILA DOS ANJOS FONSECA**, inscrito(a) sob o número de CPF 056.457.397/36 com fulcro no processo administrativo nº **008/001443/2020**.


ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **DÉBORA DE SOUZA BRANDÃO**, inscrito(a) sob o número de CPF 025.143.327/70, com fulcro no processo administrativo nº **008/001674/2020**.

4ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**2ª PUBLICAÇÃO****E D I T A L**

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor I, matrícula nº 37260-9**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 008/004530/2019, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13h às 17h, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 04 de março de 2021


WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES
Presidente da 4ª CPIA

E D I T A L

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sra. **BARBARA CRISTINA PAULUCCI CORDEIRO MARTORELLI, Professor Especialista, matrícula nº 15063-5**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 002924/2011 apensos 59207/02 e 64407/12, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13h às 17h, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 04 de março de 2021


WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES
Presidente da 4ª CPIA

E D I T A L

Anexo do Ofício nº 010/JRF/SMF/2021.

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sra. **BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA MIGON, Médica Anestesiista, matrícula nº 23697-2**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 070655/2014, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13h às 17h, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 04 de março de 2021

WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Institui Comissão Temporária de elaboração de minuta dos check lists para empenhamento,

O **SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária de elaboração de minuta de alteração do Decreto nº 7.349, de 24 de julho de 2019, para acrescentar o check list para empenhamento como um dos anexos do referido Decreto a ser alterado.

Parágrafo único. A Comissão deverá utilizar a legislação em vigor referente a finanças públicas, em especial, a Lei Nacional nº 4.320, de 1964; a Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000; o Manual Técnico do Orçamento do Ministério da Economia, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Renata Alves do Rosário - Matrícula nº 36310-3;
- II- Thaissa Brito Guimarães - Matrícula nº 35059-1;
- III- Marcus Vinicius Pereira de Paula - Matrícula nº 39641-9;
- IV- Fabia Fraga Ramos Marques - Matrícula nº 35334-5; e
- V- Mônica da Rocha e Silva - Matrícula nº 36309-0.

Art. 3º A Comissão terá 15 (quinze) dias de prazo para a conclusão, sendo prorrogável a critério do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Acórdão - Processo de número: 009/000210/2020, 009/021124/2019 e 009/011083/2020. SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento do Recurso Voluntário, cancelando na íntegra o Auto de Infração **SMF/3655/2019**. Deferido o Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Raphael Cabral Teixeira. Conselheiro Revisor: Fabrício Abílio Duarte de Moura.

Ementa: Cancelamento do Auto de Infração - Ação Fiscal - Estação Ferroviária - Ausência de Alvará - Concessão de Serviço Público - Extensão da Imunidade Recíproca - Unanimidade.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000006/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – ETR JARDIM GRAMACHO S/A.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 2.997.993,12 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos) à ETR JARDIM GRAMACHO S/A, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01 a 19 de Dezembro de 2020, conforme nota fiscal nº 181 às fls. 124, autorizo fls.: 133 respectivamente.

Duque de Caxias, 04 de Março de 2021.

Engº Valber Rodrigues Januario
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL
Matrícula: 35.177-6

Engº João Carlos Grilo Carletti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 39.510-2



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 33 /SMS/2021, de 08 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 443, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA SIQUEIRA DA SILVA LEITE - CPF: 141.139.427-57.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Portaria nº 0032/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 05 de março de 2021.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019".

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir: como gerente o Sr. Hélio José Pereira, matrícula nº 35422-8, como fiscal Pedro Paulo de Oliveira Junior, matrícula nº 39.812-8, como 1º Suplente de fiscal o Luiz Ferreira Ventura, matrícula nº 35350-7, 2º Suplente de fiscal Viviane Alves Costa de Aguiar, matrícula nº 39599-4, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Mat.38.227-2

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração de eventual autoria e/ou irregularidade em relação ao atendimento médico e transferência da paciente Dayse V. F. De Araujo, atendida na Maternidade de Santa Cruz da Serra e no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância a Sra. Carla Bezerra Cavalcante, Matrícula nº 13813-2.

Art.2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

- 1) José Carlos Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 22276-3;
- 2) Paulo Sergio Leite Silva – Matrícula nº 05391-6.

Art.3º - A Comissão deverá apresentar num prazo de 60 (sessenta dias) o parecer final sobre toda informação relativas ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2

Portaria Nº 34 /SMS/2021, de 08 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração de eventual autoria e/ou irregularidade em relação a frequência e lotação do funcionário/médico Dr. José Antônio Gomes.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância o Sr. Gustavo Pissurno, Matrícula nº 28739-7.

Art.2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

- 1) Alexandre Dias Ferreira, Matrícula nº 37756-2;
- 2) Geraldo Rabelo Pessoa Júnior – Matrícula nº 5145-1.

Art.3º - A Comissão deverá apresentar num prazo de 60 (sessenta dias) o parecer final sobre toda informação relativas ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2

Portaria Nº 35 /SMS/2021, de 08 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de sindicância preliminar para apuração de eventual autoria e/ou irregularidade referente aos leitos de CTI disponibilizados para COVID-19 no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, tendo em vista que foi realizada uma vistoria no dia 06 de março de 2021 no local e foi constatado que dos 10 leitos, 05 estavam desativados.

RESOLVE:

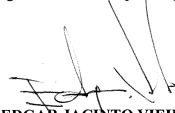
Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão de Sindicância a Sra. Celia de Fatima Guerra Marques de Almeida, Matrícula nº 37.774-0.

Art.2º - Compõem a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

- 1) Isabella da Silva Lopes, Matrícula nº 37.811-9;
- 2) Elaine Paladini Pacheco – Matrícula nº 17.389-5.

Art.3º - A Comissão deverá apresentar num prazo de 60 (sessenta dias) o parecer final sobre toda informação relativas ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2



Processo nº 014/001361/2020

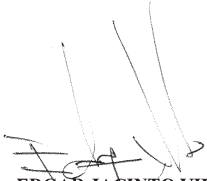
Modalidade: Dispensa de Licitação

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Cirurgia de Bariátrica com Comodato de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 014/001361/2020, tendo por objeto aquisição de Equipamentos para Cirurgia de Bariátrica com Comodato de Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 (itens 2, 3 e 5), com fulcro no parecer nº 939/2020/CTCC/SUBTC/PGM, para que se produzam seus efeitos jurídicos em favor de **ENDO MECICAL IMPORTAÇÃO E EXORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.520.092/0001-72, no valor de R\$: 110.010,72 (cento e dez mil e dez reais e setenta e dois centavos) conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 38.227-2

Número do Processo Administrativo	014/000148/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 014/2017
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	19/02/2021
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/02/2021
Valor global	R\$ 32.248.125,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Notas de Empenho nº: 262, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 7.469.625,00; 263, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 6.000.000,00; 264, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 3.238.187,50; 266, emitida em 12/02/2021, no valor de R\$ 2.000.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários da SMS; além do fornecimento de coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitações e programas da SMS, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e seus anexos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-010/2021, referente ao Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 014/2017, do tipo Menor Preço Global, conforme o Processo Administrativo nº. 51.361/2017 e 014/000148/2021.

PARTES

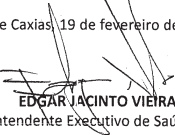
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, representada neste ato por VIVIANE FÁTIMA DA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 645.417.890-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo nº 02-002/2018, assinado em 23/02/2018, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários da SMS; além do fornecimento de coffee breaks e/ou kits lanches para eventos, capacitações e programas da SMS, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência e seus anexos. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.248.125,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUS-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
262	12/02/2020	R\$ 7.469.625,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	109
263	12/02/2020	R\$ 6.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	109
264	12/02/2020	R\$ 3.238.187,50	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109
266	12/02/2020	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2021.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil




EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 30/2021, encartado às fls 88/90, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001980/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e UTN- UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil, e duzentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da UTN- UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de materiais médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001980/2021.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 24 de Fevereiro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil
Mat. 38227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 31/2021, encartado às fls. 91/93 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001997/2020

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades Hospital São José**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001997/2020

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 25 de Fev de 2021


Edgar Jacinto Viera Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 33/2021, encartado às fls. 97/99 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000004/2020

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.970,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades da Policlínica Duque de Caxias**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000004/2020

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 25 de Fev de 2021


Edgar Jacinto Viera Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 32/2021, encartado às fls. 94/96 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000172/2021

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades Hospital São José**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000172/2021

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 25 de Fev de 2021


Edgar Jacinto Viera Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 34/2021, encartado às fls. 100/102 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001996.2020

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.970,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades Hospital São José**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001996.2020

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 25 de Fev de 2021


Edgar Jacinto Viera Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 36/2021, encartado às fls 106/108, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001871/2020.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 657.132,67 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, referente a aquisição de materiais médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014.001871/2020.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38.227-2

Numero do Processo Administrativo	013/000725/2020
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 017/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Especie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	23/02/2021
Prazo	-
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 678.614,84 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Numero, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 590, emitida em 23/02/2021, no valor de R\$ 98.297,95; e Nota de Empenho nº 591, emitida em 23/02/2021, no valor de R\$ 51.929,24.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 31,90% e SUPRIMIR em 3,47% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2020, cujo objeto é a reforma e modernização do Centro Esportivo de Xerém – Grêmio, localizado à Rua São Lucas, s/n, Vila Santa Alice, Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000725/2020.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-003/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2020, assinado em 30/01/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 017/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 013/000725/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 31,90% e SUPRIMIR em 3,47% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2020, cujo objeto é a reforma e modernização do Centro Esportivo de Xerém – Grêmio, localizado à Rua São Lucas, s/n, Vila Santa Alice, Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000725/2020. O valor global deste Aditivo é R\$ 678.614,84 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
590	23/02/2021	R\$ 98.297,95	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	112
591	23/02/2021	R\$ 51.929,24	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-030/2020, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme descrito no processo administrativo nº 003/000801/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e, de outro lado, AÇO FORTE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.622.057/0001-04, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.285.157-98.

OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento e instalação de bicicletários, equipamentos de exercícios físicos ao ar livre e equipamentos para parques infantis ao ar livre, em espaços públicos pertencentes a Cidade de Duque de Caxias, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 013/2019 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000801/2020. O valor global deste Termo é de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2118	03/11/2020	R\$ 4.950.000,00	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Número do Processo Administrativo	003/000801/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 013/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Especie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	03/11/2020
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2118, emitida em 03/11/2020, no valor de R\$ 4.950.000,00.
Dados secundários	O objeto do presente termo é o fornecimento e instalação de bicicletários, equipamentos de exercícios físicos ao ar livre e equipamentos para parques infantis ao ar livre, em espaços públicos pertencentes a Cidade de Duque de Caxias, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 013/2019 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000801/2020.

PORTARIA N.º 0096/2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 240/2020/IPMDC, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescentando o percentual da parcela de gratificação:

NOME:	LUIZ CARLOS VASCONCELLOS FERNANDES
MATRICULA:	11335-2
FUNÇÃO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL 23
PROCESSO:	2019.04.30163P

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28	RS 20.727,36
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.001,82	RS 12.021,84
Cargo em Comissão CC/2 - 20% (Art. 182, Lei 1018/1990)	RS 500,00	RS 6.000,00
Total	RS 3.229,10	RS 38.749,20

LA

Duque de Caxias, 03 de março de 2021

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0094/2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE
APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 394/IPMDC/2016 (B.O. nº 6.341, 05/07/2016), com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, excluindo da composição dos proventos as parcelas Gratificação de Horário Integral e Gratificação de Risco de Vida, tendo em vista que o beneficiário não cumpriu todos os requisitos para incorporá-las ainda em atividade, e corrigindo o percentual correspondente ao cargo em comissão, símbolo CC/2, para aquele incorporado através da portaria nº 1.771/SMA/99:

NOME:	EDUARDO PEREIRA LOPES FILHO
MATRICULA:	03777-8
FUNÇÃO:	ELETRICISTA, NIVEL 15
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	05/07/2016
PROCESSO:	01274/2014 (TCE/RJ nº 210.322-3/2018)

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.506/00)	RS 1.054,89	RS 12.658,68
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/00)	RS 738,42	RS 8.861,04
Cargo em Comissão - símbolo CC/2 - 20% (Art. 182 da Lei nº 1.018/90)	RS 500,00	RS 6.000,00
Total	RS 2.293,31	RS 27.519,72

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

RSD

**IPTU
2021**

VOCÊ CONTRIBUI.
**CAXIAS
CRESCER!**

4%

**DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 12/03/2021**